



A IMPUTAÇÃO DA OBEDIÊNCIA ATIVA DE CRISTO E O CATECISMO DE HEIDELBERG

Rev. Jonathan Chase¹

RESUMO: Afirma-se frequentemente que o Catecismo de Heidelberg ensina a ideia da imputação da obediência ativa de Cristo (IOAC), particularmente nas perguntas e respostas 12, 37 e 60. Este artigo avalia a legitimidade dessa afirmação. Após uma breve revisão da história da controvérsia, o artigo apresenta as evidências existentes sobre as visões dos principais autores do Catecismo, Caspar Olevianus e Zacharias Ursinus, com especial apreço pelas publicações recentes sobre essa questão. O artigo demonstra que esses autores rejeitaram expressamente a ideia da IOAC, conforme evidenciado por seus próprios escritos e pelo testemunho de seus contemporâneos de ambos os lados do debate. Em seguida, o artigo examina as perguntas e respostas que são frequentemente empregadas em defesa dessa ideia, prestando especial atenção às interpretações dessas perguntas e respostas dadas pelos autores do Catecismo. Embora a linguagem da pergunta e resposta 60 pareça especialmente sugestiva da doutrina da IOAC e pareça demonstrar dependência da confissão de fé de Teodoro Beza, ela não ensina o conceito diretamente, e o comentário de Ursinus demonstra que ele entendeu os termos de maneira diferente de Beza. Por fim, o artigo considera várias outras perguntas e respostas do Catecismo que são relevantes para a questão. O artigo demonstra que a ideia da IOAC está ausente nos pontos em que seria mais esperada, a saber, no tratamento do Catecismo sobre a vida de Cristo e a necessidade de nosso Mediador ser um homem justo, e que várias outras

¹ O autor é missionário Igreja Reformada Canadense de Aldergrove. Bacharel em Artes pela Western Washington University, nos EUA (2012); Mestre em Divindade (M.Div.) pelo Theological College of the Canadian Reformed Churches, no Canadá. Serviu como ministro da Palavra na Igreja Reformada Canadense em Elora no Canadá entre 2016-2020. Atualmente serve como diretor do Instituto João Calvino (IJC) em Recife, PE, e instrutor na área de Diaconologia (Teologia Pastoral) e Simbólica. Nessa função também serve como editor da Revista Diakonia, uma publicação bimensal do IJC.

afirmações feitas no Catecismo entram em conflito com essa ideia e com sua compreensão da justificação.

PALAVRAS-CHAVE: Justificação; Imputação; Obediência Ativa; Catecismo de Heidelberg

1. A DOUTRINA DA IMPUTAÇÃO DA OBEDIÊNCIA ATIVA DE CRISTO

1.1. EXPLICAÇÃO DA DOUTRINA

Um tratamento mais detalhado da discussão sobre a IOAC pode ser encontrado no livro de Heber Carlos de Campos Jr.: *Doctrine in Development: Johannes Piscator and Debates over Christ's Active Obedience* (“Doutrina em Desenvolvimento: Johannes Piscator e os Debates sobre a Obediência Ativa de Cristo”).² O mesmo livro inclui uma discussão aprofundada das visões de Ursinus e Olevianus. Uma análise mais recente das visões de Ursinus e Olevianus pode ser encontrada em um artigo de Gert van den Brink, “Obedience, Punishment and Merit” (“Obediência, Punição e Mérito”), publicado no *Journal of Reformed Theology* (21 de novembro de 2024).³ Este artigo também contesta a conclusão de Heber Campos Jr de que a ideia da IOAC ainda poderia ser encontrada em forma “embrionária” em Ursinus e Olevianus. Por fim, uma publicação recente de Matthew McDaniel no jornal *Reformation and Renaissance Review* traça as origens dessa controvérsia, desde o luteranismo até o mundo reformado, e demonstra que a oposição de Ursinus e Olevianus à IOAC remonta aos primeiros momentos em que essa controvérsia entrou no mundo reformado.⁴

O debate sobre a imputação da obediência ativa de Cristo e sua relação com a doutrina da justificação foi abordado com mais detalhes em meu estudo anterior dedicado à Confissão Belga.⁵ Esse trabalho examinou tanto os contornos conceituais da doutrina quanto o desenvolvimento histórico da controvérsia no século 16. À luz dessa análise prévia, as seções a seguir apresentam apenas um breve resumo dos elementos necessários para situar a discussão, antes de prosseguir com uma análise do Catecismo de Heidelberg e dos escritos de Ursinus e Olevianus.

² DE CAMPOS, Heber Carlos Jr. *Doctrine in Development: Johannes Piscator and Debates over Christ's Active Obedience*. Grand Rapids: Reformation Heritage Books, 2017.

³ VAN DEN BRINK, Gert. Obedience, Punishment, and Merit. *Journal of Reformed Theology*, v. 18, n. 4, p. 279–301, 2024. É digno de nota que a obra foi aprovada pelo Theologische Universiteit Apeldoorn, seminário da Christelijke Gereformeerde Kerken (CGK), certamente não uma denominação associada com a Visão Federal.

⁴ MCDANIEL, Matthew C. The Origins of Reformed Discourse on Imputed Active Obedience: Heidelberg's Reception of Georg Karg's 100 Propositions on Justification in 1565. *Reformation & Renaissance Review*, v. 27, n. 3, p. 165–187, 2026.

⁵ CHASE, Jonathan. A imputação da obediência ativa de Cristo na Confissão Belga. *Prompte et Sincere*, v. 2, n. 2, p. 51–71, 2025.

A ideia da IOAC precisa ser distinguida da doutrina reformada da imputação da *justiça* de Cristo, que é ensinada por todos os teólogos reformados respeitados de ambos os lados dessa questão. Ambos os lados concordam que o crente é enxertado em Cristo de tal forma que a justiça e a inocência de Cristo cobrem a injustiça pessoal do crente, para que ele possa ser aceito por Deus. A ideia da IOAC afirma mais do que isso: de forma resumida, ela afirma que a obediência passiva de Cristo – isto é, seu sofrimento e morte para pagar a pena pelo pecado – paga apenas a culpa pelo pecado, mas ainda não satisfaz a exigência de Deus por uma “justiça positiva” que ainda é necessária para entrar na vida eterna. Portanto, a obediência “ativa” de Cristo – isto é, sua obediência à lei moral e cerimonial – precisa ser imputada a nós a fim de nos proporcionar essa justiça positiva e, assim, conceder-nos o direito de entrar na vida eterna.

É importante compreender a ideia da IOAC em sua totalidade. O debate não é sobre se Cristo obedeceu ao Pai perfeitamente ou se essa obediência é necessária para nossa justificação. Ambos os lados concordam nisso. A questão é o papel dessa obediência à lei moral e/ou cerimonial em nossa justificação. Os defensores da IOAC argumentam que essa obediência contribui com uma “justiça positiva” que é necessária, além do perdão dos pecados, para que o pecador seja justificado e receba o direito à vida eterna. Os oponentes da IOAC veem a justificação como um conceito estritamente forense, equivalente à não imputação de culpa, e fundamentam isso especificamente no sofrimento e na morte de Cristo. Para eles, a justificação pode ser considerada negativamente como a não imputação de culpa ou positivamente como a imputação da justiça de Cristo, mas continua sendo uma categoria forense (judicial) que só pode admitir as opções binárias de “culpado” ou “inocente” (ou seja, “justo”). De acordo com essa visão, a justiça pessoal de Cristo e sua vida sem pecado são necessárias como *pré-requisitos* para esse sacrifício, pois alguém que é pecador não poderia oferecer satisfação pelos outros.

1.2. O DEBATE SOBRE A IOAC NO SÉCULO 16

Conforme detalhado em meu artigo anterior, a controvérsia sobre a IOAC surgiu inicialmente no luteranismo, à medida que vários teólogos interagem com os ensinamentos de Andreas Osiander (1498–1552). Enquanto a justificação havia sido anteriormente entendida como equivalente à remissão dos pecados, Osiander postulou que ela também exigia a imputação da justiça essencial (divina) de Cristo. Embora os teólogos luteranos tenham rejeitado esse ensinamento, eles aceitaram a premissa de Osiander de que a justificação não pode consistir apenas na remissão dos pecados, mas deve incluir também alguma forma de justiça positiva. Eles localizaram isso na obediência ativa de Cristo.

Assim, a ideia da IOAC tomou forma e, dada a interação entre as igrejas luteranas e reformadas, o conceito se espalhou rapidamente pelo mundo

reformado. Teodoro Beza, sucessor de Calvino em Genebra, foi ainda mais longe e dividiu a justificação em três partes, consistindo na imputação da obediência passiva de Cristo para a remissão dos pecados, na imputação de sua obediência ativa para a exigência positiva da lei e na imputação de sua inocência para cobrir o pecado original.⁶ Alguns defensores da IOAC seguiram essa divisão tripla, enquanto outros falavam apenas da imputação da obediência ativa e passiva de Cristo.

Em 1563, o teólogo luterano Georg Karg (também conhecido como Parsimonious) escreveu uma série de teses opondo-se a esse consenso crescente dentro do luteranismo de que a obediência ativa de Cristo constituía parte da causa meritória da justificação. Como mostra o artigo de McDaniel, quando essas teses começaram a circular no mundo reformado no início de 1565, houve rumores de que Ursinus e Olevianus fossem os autores.⁷ Embora esses rumores tenham sido rapidamente dissipados, a concordância dos teólogos palatinos com as visões de Karg era bem conhecida. Décadas mais tarde, o genro de Olevianus, Johannes Piscator (1546-1625), tornou-se o principal porta-voz da posição palatina, e o debate com Beza e seus seguidores se intensificou, levando, por fim, a várias condenações dos ensinamentos de Piscator dentro das Igrejas Reformadas suíças e francesas.

2. A VISÃO DE CASPAR OLEVIANUS E ZACHARIAS URSINUS

2.1 A CONCORDÂNCIA DE URSINUS E OLEVIANUS COM AS TESES DE KARG

O artigo de McDaniel demonstra de forma conclusiva que a oposição de Ursinus e Olevianus à IOAC já era bem conhecida muito antes de Piscator escrever sobre o assunto. A primeira evidência que temos da entrada da controvérsia no mundo reformado encontra-se em uma carta de Johannes Haller a Heinrich Bullinger datada de 26 de março de 1565, na qual o primeiro menciona a concordância de Ursinus com as teses de Karg e suspeita que ele seja até mesmo o autor.⁸ Três dias depois, Bullinger escreveu a Beza sobre isso, mencionando vários rumores que havia ouvido sobre a autoria das teses por Ursinus ou Olevianus, sugerindo que acreditava que Olevianus fosse o autor, talvez em conjunto com outra pessoa.⁹ Na resposta de Beza a Bullinger em maio de 1565, ele indica estar ciente da concordância de Olevianus com as teses e afirma ter escrito a Olevianus sobre o assunto.¹⁰ Por fim, em uma carta de Ursinus a Bullinger (26 de abril de 1565), embora negue a autoria das teses de Karg, Ursinus

⁶ DE CAMPOS, Heber Carlos Jr. Op. Cit., p. 92.

⁷ MCDANIEL, Matthew. Op. Cit., 12.

⁸ *Ibidem*.

⁹ *Ibidem*, p.13.

¹⁰ *Ibidem*.

reconhece tê-las lido e passa a defendê-las detalhadamente contra as acusações que estavam sendo levantadas contra elas. Ursinus argumenta que ambos os aspectos da obediência de Cristo são necessários para a justificação: sua justiça e santidade pessoais, a fim de qualificá-lo como nosso mediador, e seu sofrimento e morte, que são imputados aos crentes.¹¹ Ursinus recomendou que não se criasse controvérsia sobre esse assunto, uma vez que, em última análise, toda a obediência de Cristo é necessária para a justificação, e o derramamento do sangue de Cristo é equivalente à obediência perfeita que a lei exige.¹² Na mesma carta, Ursinus assegurou a Bullinger sua aversão a controvérsias desnecessárias e seu compromisso com a paz.¹³

O irenismo de Ursinus parece ter prevalecido tanto sobre Beza quanto sobre Bullinger, e a questão foi inicialmente encerrada. Uma carta de 1570 de Beza a Olevianus reconhece a discordância, mas expressa seu desejo de unidade eclesiástica.¹⁴ Da mesma forma, o testemunho de Mesno Alting em 1588 expressa admiração pela abordagem irênica de Bullinger em relação à questão:

Lembro-me de que a questão que você me colocou já havia sido debatida no Palatinado, não sem ofender os sentimentos das pessoas. Esse assunto levou o Sr. Beza a expor seu julgamento sobre o tema em uma série de perguntas, e na época observei que sua opinião agradava a alguns, enquanto desagradava a outros. Fiquei, e ainda fico, impressionado com a modéstia do falecido e abençoado Sr. Bullinger, que, quando questionado sobre o que pensava do assunto, respondeu que não se deveriam suscitar novas disputas sobre um ponto que é claro e reconhecido por todos os evangélicos, para que as consciências não fossem perturbadas e os adversários não tivessem nova ocasião para calúnias. Assim, disse ele, a controvérsia pode ser resolvida se afirmarmos com Paulo que Cristo se tornou para nós justiça, santificação, redenção e assim por diante – pois todo o Cristo é nosso. Homens não contenciosos aceitaram esse conselho, e a dissensão que havia surgido daquela questão foi removida.¹⁵

Assim, a controvérsia foi inicialmente resolvida, pelo menos até ser reacendida em 1570 por meio de debates entre Beza e seus seguidores, de um lado, e Olevianus e os teólogos do Palatinado, do outro.¹⁶

2.2 A VISÃO DE CASPAR OLEVIANUS

Como vimos, a concordância de Olevianus com as teses de Karg era bem conhecida desde o início. Evidências posteriores mostram que ele manteve essas

¹¹ *Ibidem*, p.15. Notavelmente, essa é precisamente a linha de argumentação encontrada no Dia do Senhor 6 do Catecismo de Heidelberg, que exploraremos a seguir.

¹² *Ibidem*.

¹³ *Ibidem*, p.16.

¹⁴ *Ibidem*, p.17.

¹⁵ *Ibidem*.

¹⁶ *Ibidem*, 17-18.

visões ao longo de toda a sua carreira. O próprio Piscator afirma que ele aprendeu suas visões com Olevianus.¹⁷ Quando Piscator debateu a questão com Beza, Olevianus escreveu uma carta a Piscator (3 de abril de 1586) expressando sua concordância com ele e criticando as visões de Beza. Piscator encaminhou essas considerações a Beza, que então respondeu com uma carta dirigida a ambos os teólogos (23 de março de 1587). Entre seus contemporâneos, tanto os defensores quanto os críticos da IOAC reconheciam Olevianus como aliado de Piscator nessa questão.¹⁸ Notavelmente, Beza reconheceu essa diferença de opinião, mas não viu razão para iniciar uma controvérsia pública sobre o assunto.¹⁹

Todos os comentários sobreviventes de Olevianus também se alinham com o pensamento de Piscator e com a rejeição da IOAC. Em seu comentário de 1567 sobre o Credo dos Apóstolos, intitulado *Vester Grundt* (“Fundamento Firme”), ele afirma que a justiça que Deus nos dá em Cristo “é a perfeita obediência do sofrimento e da morte de Jesus Cristo, por meio da qual todo pecado e condenação, manifestados pela lei, são perdoados e lavados.”²⁰ Isso deixa claro que Olevianus entendia nossa justiça como consistindo na remissão dos pecados, sem mencionar qualquer necessidade de uma “justiça positiva” que seria necessária além dessa remissão dos pecados. Além disso, ele entendia a “obediência” de Cristo que nos é imputada como sendo a obediência de sua morte. Ecoando as palavras da P&R 60 do Catecismo, Olevianus diz sobre essa obediência,

Essa obediência de Cristo, livre e graciosamente concedida a cada crente como se ele próprio tivesse sofrido tudo e cumprido a obediência em corpo e alma que Cristo realizou por ele – somente essa obediência pode tornar o coração crente completamente justo diante de Deus.²¹

Contra o argumento de que a lei exige tanto o pagamento da pena pelo pecado quanto o cumprimento positivo da lei, Olevianus respondeu:

Visto que Aquele que sofreu a morte cumpriu a lei perfeitamente e, portanto, não estava sujeito à morte, creio que tal morte foi um pagamento completo não apenas pelo mal que cometi, mas também pelo bem que eu deveria ter feito, mas deixei de fazer. Esse último também é pecado e também foi apagado e pago com a obediência da morte de Cristo.²²

¹⁷ VAN DEN BRINK, Gert. Op. Cit., p. 282.

¹⁸ *Ibidem*.

¹⁹ DE CAMPOS, Heber Carlos Jr. Op. Cit., p. 112.

²⁰ OLEVIANUS, Caspar. *A Firm Foundation: An Aid to Interpreting the Heidelberg Catechism*. Trad. Lyle D. Bierma. Grand Rapids: Baker, 1995, p. 9-10, tradução nossa.

²¹ *Ibidem*, p. 109, tradução nossa.

²² *Ibidem*, p. 115, tradução nossa.

Este é um argumento importante, que também veremos em Ursinus. A ideia de que a obediência passiva de Cristo apenas paga pela culpa do pecado, mas não fornece a obediência positiva que a lei exige, parece sugerir que ela é suficiente apenas para cobrir pecados de comissão, mas não pecados de omissão. Contra esse argumento, Olevianus insiste que a morte de Cristo paga por ambos, tornando assim o pecador verdadeiramente justo diante da lei em todos os aspectos.

Olevianus também enfatizou que toda a vida de Cristo foi uma vida de sofrimento em expiação pela ira de Deus, uma ideia que encontra expressão na Pergunta e Resposta 37 do Catecismo.²³ A respeito da expressão “padeceu sob Pôncio Pilatos” Olevianus escreve:

Ele prestou tal obediência por nós durante toda a sua vida e, desde o momento de sua concepção até a última gota de seu sangue ser derramada, ele suportou a ira de Deus por nós que cremos e confiamos nele. E ele não era apenas um homem como o primeiro Adão, mas ao mesmo tempo o verdadeiro e eterno Deus. Tal grande obediência e sofrimento do Filho de Deus por nós, digo eu, deve ter um poder incomensuravelmente maior em nós para perdoar nossos pecados para sempre (Hebreus 9) e para nos conduzir verdadeira e eficazmente à vida eterna.²⁴

Vemos que Olevianus não separa a obediência ativa da passiva, mas considera toda a vida de Cristo como obediência passiva, pela qual ele suportou a ira de Deus contra os pecados. De fato, sempre que Olevianus fala de uma imputação da obediência de Cristo, o contexto deixa claro que ele se refere à obediência passiva. A imputação dessa obediência não serve para conceder uma justiça que vá além do perdão dos pecados, mas justamente para obter esse perdão. Não encontramos em Olevianus nenhuma noção de que Cristo tenha acumulado qualquer tipo de “mérito” positivo por sua obediência à lei que seria imputado aos crentes separadamente de sua morte, ou como parte de sua justificação que seria necessária além do perdão dos pecados.

Assim, tanto pelo testemunho de seus contemporâneos quanto por seus próprios escritos, é evidente que Olevianus não somente não seguiu a doutrina da IOAC, mas expressamente a rejeitou.

2.3. A VISÃO DE ZACHARIAS URSINUS

As visões de Ursinus são igualmente claras sobre essa questão. Vários contemporâneos de Ursinus afirmam que ele defendia a mesma posição que

²³ É provável que Olevianus tenha sido o principal autor da parte do Catecismo que trata o Credo Apostólico, conforme evidenciado pela sua publicação de um comentário sobre o Credo Apostólico em 1563. Ver BIERMA, Lyle D; GUNNOE, Charles D; MAAG, Karin; *et al.* *An Introduction to the Heidelberg Catechism*. Grand Rapids: Baker Academic, 2005, p. 59-67.

²⁴ OLEVIANUS, Caspar. Op. Cit., p. 124, tradução nossa.

Piscator contra a IOAC. Em várias cartas, David Pareus, o aluno mais famoso de Ursinus e editor do comentário de Ursinus (publicado postumamente), descreve a visão de Ursinus na mesma linha da de Piscator. Ursinus distinguiu entre a justiça pessoal de Cristo e a justiça de seu mérito (“mérito” aqui referindo-se ao mérito de sua morte), usando a analogia de duas vestes: “Com a primeira, Cristo vestiu-se a si mesmo; a segunda, ele nos concede, a fim de cobrir nossa nudez e imundície”.²⁵ Pareus afirma que Ursinus não guardava estas visões em segredo, mas as ensinou a seus alunos. Vários outros colegas e alunos de Ursinus também afirmam que Ursinus rejeitou a IOAC.²⁶ Isso também era amplamente reconhecido entre os oponentes de Piscator que conheciam Ursinus pessoalmente. Um deles, Tossanus, um forte oponente de Piscator, confessou em uma carta a Piscator que Ursinus lhe havia mostrado as teses de Karg contra a IOAC e que Ursinus as aprovava; enquanto considerou as distinções e aplicações de Beza demasiadamente sutis.²⁷ A lista de defensores e oponentes de Piscator, contemporâneos e posteriores, que reconheceram Ursinus como em acordo com Piscator, é muito longa, como demonstra van den Brink.²⁸

A evidência mais frequentemente citada em defesa da ideia de que Ursinus seguiu a doutrina da IOAC é encontrada nos catecismos maior e menor de Ursinus. No Catecismo Maior, a pergunta 135 se lê:

P. Por que é necessário que a satisfação e a justiça de Cristo nos sejam imputadas para sermos justos diante de Deus?

R. Porque Deus, que é imutavelmente justo e verdadeiro, quer nos receber na aliança da graça de tal maneira que não faça nada contra a aliança estabelecida na criação, isto é, ele não nos trata como justos nem nos dá a vida eterna a menos que sua lei tenha sido perfeitamente satisfeita, seja por nós mesmos ou, como isso não pode acontecer, por alguém em nosso lugar.²⁹

O fato disso ser citado em apoio à IOAC demonstra os saltos interpretativos que muitas vezes são dados inconscientemente pelos defensores contemporâneos da IOAC. É simplesmente pressuposto por muitos que “satisfação” e “justiça” se referem à obediência ativa. Porém, Ursinus não entendeu os termos assim. Em seu comentário sobre o Catecismo de Heidelberg, Ursinus distingue entre duas maneiras pelas quais a lei pode ser cumprida ou satisfeita: ou pela obediência perfeita ou pelo cumprimento da pena pela desobediência. É importante ressaltar que Ursinus enfatiza que a justiça da lei pode ser satisfeita de *uma* das duas maneiras, mas *não de ambas*. A lei exige ou obediência perfeita ou punição

²⁵ De uma coleção de cartas publicada por Ernst Salomon Cyprianus em 1714, citada em VAN DEN BRINK, Gert. Op. Cit., p. 283, tradução nossa.

²⁶ VAN DEN BRINK, Gert. Op. Cit., p. 284-285.

²⁷ *Ibidem*, p. 285.

²⁸ *Ibidem*.

²⁹ URSINUS, Zacharias. *Larger Catechism*. In: BIERMA, Lyle D. et al, Op. Cit., p. 188.

completa, mas não pode exigir ambas da mesma pessoa; caso contrário, puniria o justo.³⁰ Essa disjunção é notável porque Piscator empregou o mesmo argumento, e ele foi considerado por seus aliados como um argumento fatal contra a doutrina da IOAC.³¹ Se a obediência de Cristo à lei fosse imputada, não haveria motivo para a punição; na verdade, seria *injusto* punir alguém que já é considerado cumpridor da lei.

Em outras partes de seus catecismos maior e menor, Ursinus também reconhece a continuidade da lei do pacto da criação e a necessidade de que essa lei seja cumprida.³² Ele também reconhece que Cristo obedeceu perfeitamente a essa lei.³³ Mas, precisamente nesse ponto, Ursinus insiste que, embora o próprio Cristo tenha cumprido a lei de *ambas* as maneiras (pela obediência perfeita e pelo pagamento da pena da lei), apenas o *segundo* cumprimento da lei nos é imputado:

O homem Cristo era perfeitamente justo, ou seja, cumpriu a lei [das seguintes] maneiras: 1. Por sua própria justiça. Somente Cristo realizou a obediência perfeita, tal como a lei exige. 2. Ao suportar punição suficiente pelos nossos pecados [...] O primeiro é chamado de cumprimento da lei pela obediência, pela qual ele próprio estava em conformidade com a lei. O segundo é o cumprimento da lei pela punição, a qual ele sofreu por nós, para que não permanecêssemos sujeitos à condenação eterna.³⁴

Em outras palavras, somente Cristo cumpriu a lei em ambos os aspectos. Visto que a lei exige *ou* a obediência perfeita *ou* o pagamento da pena da lei, Cristo cumpriu a lei por si mesmo por meio de sua obediência perfeita de acordo com a lei; e ele a cumpriu por nós ao sofrer a pena pelo pecado. Ursinus argumenta que somente este último cumprimento nos é imputado, e ele já é suficiente em si mesmo para nos tornar plenamente justos e como tendo atendido à exigência total da lei.

Há também outras semelhanças a serem observadas entre os argumentos de Ursinus e os de Piscator. Piscator seguiu um argumento que pode ser encontrado em Anselmo de Cantuária (1093-1109), que argumentou que a obediência de Cristo à lei não poderia ser imputada a outros porque já era uma obrigação para si mesmo. Tendo sido sujeito à lei da criação em sua humanidade, ele era obrigado a cumprir essa obediência; e, portanto, não podia realizar pelos outros o que já era obrigado a fazer por si mesmo.³⁵ O que Cristo já era obrigado a fazer em sua humanidade não podia ser considerado “meritório” nem ser

³⁰ URSINUS, Zacharias. *The Commentary of Dr. Zacarias Ursinus on the Heidelberg Catechism*, 60.2. Trad. G.W. Williard. Cincinnati, OH: Elm Street Printing Company, 1888, p. 325.

³¹ VAN DEN BRINK, Gert. Op. Cit., p. 291.

³² URSINUS, Zacharias. *Larger Catechism*, P&R 36. In: BIERMA, Lyle D. et al, Op. Cit., p. 168.

³³ *Ibidem*, P&R 18, p. 165.

³⁴ URSINUS, Zacharias. *Commentary*, P&R 16, p. 86, tradução nossa.

³⁵ VAN DEN BRINK, Gert. Op. Cit., p. 288.

imputado a outros, mas somente o que ele fez voluntariamente e sem obrigação. Assim, somente seu sofrimento pode ser imputado a nós, porque ele não era obrigado a sofrer e morrer por si mesmo.

Na mesma linha, Ursinus faz a pergunta se uma criatura racional pode merecer algo de Deus e responde à pergunta:

O homem não pode merecer nada de Deus, pois está escrito: “Assim também vós, depois de haverdes feito quanto vos foi ordenado, dizei: ‘Somos servos inúteis, porque fizemos apenas o que devíamos fazer’” (Lucas 17:10). Nem a obediência de Cristo é meritória nesse sentido, como se acrescentasse alguma coisa a Deus; mas é chamada de meritória em razão da dignidade de sua pessoa, porque aquele que sofreu era o Filho de Deus.³⁶

Vemos claramente que Ursinus rejeitou a ideia de que o homem (até mesmo Cristo em sua humanidade!) possa “merecer” qualquer coisa de Deus. Somente o sofrimento de Cristo pode ser chamado de “mérito”, e isso devido à sua dignidade como Filho de Deus.

Assim como Olevianus, Ursinus também rejeitou expressamente a distinção feita por Beza entre a *culpa* pelos pecados, que é expiada pelo sofrimento de Cristo, e a *exigência positiva* da lei, que precisa ser satisfeita por uma obediência ativa. Assim como Piscator e Olevianus, Ursinus também trata disso em termos de pecados de *comissão* e de *omissão*, ambos os quais sendo expiados pelo sofrimento e morte de Cristo:

Obj. A lei não exige apenas que evitemos o pecado, mas também que pratiquemos o bem. Portanto, não basta que o pecado seja perdoado, mas também é necessário que se preste perfeita obediência à lei para sermos justos. Resp. Até mesmo a omissão do bem é pecado; pois aquele que pode fazer o bem e não o faz é pecador e maldito (Tiago 4:17). Esse perdão nos é concedido porque Cristo satisfaz suficientemente todos os nossos pecados. Portanto, temos em Cristo a remissão perfeita de todos os nossos pecados, de tal forma que somos considerados justos aos olhos de Deus somente por seus méritos.³⁷

Assim, vemos que Ursinus rejeitou expressamente a distinção que fundamenta o conceito da IOAC.

Não é surpreendente, portanto, que os contemporâneos de Ursinus e a maioria dos estudiosos da história da doutrina reformada têm reconhecido Ursinus como aliado de Piscator nessa questão. Até mesmo o Wes White, um forte opositor da “Visão Federal”, admite isso,³⁸ e cita vários estudiosos alemães e

³⁶ URSINUS, Zacharias. *Commentary*, P&R 60.IV, p. 328, tradução nossa.

³⁷ URSINUS, Zacharias. *Commentary*, P&R 56.I, p. 306, tradução nossa.

³⁸ WHITE, Wes. The Denial of the Imputation of Christ’s Active Obedience: Piscator on Justification. Disponível em: <<https://greenbaggins.wordpress.com/2007/03/28/the-denial-of-the-active->

holandeses ao longo dos séculos que identificaram Ursinus, juntamente com Piscator, como oponentes da IOAC, tais como Heinrich Heppe, o grande historiador da Igreja Reformada Alemã; Johann Gerhard, o grande escolástico luterano, e Bernhardin de Moor, um importante teólogo holandês do século 18 e forte defensor da doutrina da IOAC. Mais recentemente, à luz das evidências publicadas por van den Brink e McDaniel, até mesmo R. Scott Clark, após décadas de insistência que Ursinus e Olevianus apoiavam a IOAC, finalmente admitiu que isso não pode ser sustentado.³⁹

3. A IOAC E O CATECISMO DE HEIDELBERG

Resta determinar se é possível encontrar no próprio Catecismo de Heidelberg algum fundamento a favor ou contra a ideia da IOAC. Uma vez que, como mostra McDaniel, a controvérsia sobre a IOAC só chegou às igrejas reformadas em março de 1565, talvez seja anacrônico impor essa questão ao Catecismo, que foi publicado em 1563. No entanto, a abordagem do catecismo a questões-chave, como a função da justiça pessoal de Cristo em seu papel como nosso Mediador, a natureza da justificação e o efeito do sofrimento e da morte de Cristo, revela uma séria tensão, se não contradição, com a ideia da IOAC. Isso sugere que o apoio inicial de Olevianus e Ursinus às teses de Karg não representou uma mudança de opinião (para a qual não há evidência), mas sim que as teses de Karg ressoavam com as convicções que eles já possuíam e que também estão expressas no Catecismo.

Em nossa análise, começaremos com três perguntas e respostas do catecismo que são frequentemente citadas em apoio à IOAC. Após avaliá-las, consideraremos brevemente várias outras perguntas e respostas relevantes para a controvérsia.

3.1. P&R 12

P&R 12 conclui a primeira seção do catecismo, relativa ao nosso pecado e miséria, e introduz a segunda seção, relativa à nossa libertação. A pergunta é:

P. Visto que, de acordo com o justo julgamento de Deus, merecemos punição temporal e eterna, como podemos escapar dessa punição e ser novamente recebidos em graça?

R. Deus exige que sua justiça seja satisfeita. Portanto, devemos efetuar o pagamento integral, seja por nós mesmos, seja por meio de outrem.

Os defensores da IOAC têm apontado que o catecismo fala de duas necessidades distintas: não apenas “escapar dessa punição”, mas também “ser novamente

obedience-of-christ-piscator-on-justification/>. Acesso em: 26 set. 2025.

³⁹ CLARK, R. Scott. New Insight Into Olevianus And Ursinus On The Imputation Of Active Obedience. Disponível em: <<https://heidelblog.net/2025/06/new-insight-into-olevianus-and-ursinus-on-the-imputation-of-active-obedience/#comments>>. Acesso em: 26 set. 2025.

recebidos em graça”. Assim, concluem eles, dois pagamentos distintos devem ser feitos: o pagamento da obediência passiva de Cristo para que escapemos da punição e o pagamento da obediência ativa de Cristo para que sejamos recebidos na graça de Deus.

Essa interpretação ilustra a tendência de projetar no texto do catecismo as pressuposições do leitor. Embora o catecismo fale de “escapar da punição” e de “ser recebido na graça”, não há qualquer indício no texto de que esses dois devam ser considerados separadamente, de que seja possível ter um sem o outro, ou de que cada um exija um pagamento distinto. Também não há qualquer indício disso no comentário de Ursinus. Pelo contrário, todo o Dia do Senhor fala apenas de um único pagamento, que já está especificado na pergunta: “castigo temporal e eterno”. Isso também fica claro no comentário de Ursinus sobre esta pergunta e resposta, onde ele escreve:

Tendo demonstrado, na primeira parte do Catecismo, que todos os homens se encontram em estado de condenação eterna, por não terem prestado a obediência que a lei de Deus exige, somos levados a indagar se existe, ou pode existir, algum caminho de fuga ou libertação desse estado de miséria e morte. A esta pergunta, o catecismo responde que a libertação pode ser concedida, se for dada satisfação à lei e à justiça de Deus, por meio de uma punição suficiente para o pecado que foi cometido. A lei obriga a todos, ou à obediência, ou, se esta não for prestada, à punição; e o cumprimento ou pagamento de qualquer um deles é justiça perfeita, que Deus aprova em quem quer que seja encontrada.⁴⁰

Embora Ursinus fale de duas maneiras pelas quais a lei de Deus pode, teoricamente, ser cumprida, no nosso caso resta apenas uma: a saber, o caminho da punição de acordo com o pecado cometido. Visto que o cumprimento da punição da lei satisfaz a exigência da lei, abrangendo tanto os pecados de comissão quanto os de omissão, isso nos torna plenamente justos diante de Deus.

3.2. P&R 37

P&R 37 trata da expressão “padeceu” no Credo Apostólico:

Pergunta: O que você confessa quando diz que ele “padeceu”?

Resposta: Durante todo o tempo em que viveu sobre a terra, e especialmente no final, Cristo suportou, no corpo e na alma, a ira de Deus contra o pecado de toda a raça humana.

Assim, por seu sofrimento, como o único sacrifício de expiação, ele redimiu o nosso corpo e a nossa alma da condenação eterna e conquistou para nós a graça de Deus, a justiça e a vida eterna.

⁴⁰ URSINUS, Zacharias. *Commentary*, P&R 12, p. 77, tradução nossa.

Alguns argumentam que a ideia da IOAC está implícita na P&R 37 porque a resposta inclui toda a vida de Cristo em sua obra redentora, não apenas sua morte. No entanto, em vez de fazer referência à obediência ativa de Cristo, o catecismo inclui, ao contrário, toda a vida de Cristo em sua obediência passiva. O catecismo não faz menção à obediência de Cristo à lei moral ou cerimonial, mas somente ao sofrimento de Cristo ao longo de sua vida como parte de seu sacrifício expiatório, pelo qual ele não somente redimiu nossa alma da condenação, mas também conquistou para nós a graça de Deus, a justiça e a vida eterna. Ursinus, comentando sobre esta pergunta e resposta, diz: “A paixão ou sofrimento de Cristo se situa [no credo] imediatamente após sua concepção e nascimento; 1. Porque toda a nossa salvação consiste em sua paixão e morte. 2. Porque toda a sua vida foi uma cena contínua de sofrimento e privação.”⁴¹

É digno de nota que Ursinus não somente justifica o Credo por passar imediatamente do nascimento de Cristo para a sua morte (um fato que os defensores da IOAC podem considerar lamentável), mas afirma que “toda a nossa salvação consiste em sua paixão e morte”.

3.3. P&R 60

Sem dúvida, a P&R mais importante para esta questão é aquela que trata da própria natureza da justificação, a saber, P&R 60:

Pergunta: Como é que você é justo diante de Deus?

Resposta: Somente pela verdadeira fé em Jesus Cristo. Embora a minha consciência me acuse de haver pecado gravemente contra os mandamentos de Deus, sem nunca ter obedecido nem sequer um deles e de ainda ser inclinado a todo o mal, Deus, no entanto, sem que houvesse em mim qualquer mérito próprio, somente pela sua graça, imputa-me a perfeita satisfação, justiça e santidade de Cristo.

Deus me concede isso como se eu nunca tivesse tido ou cometido pecado algum, e como se eu mesmo tivesse cumprido toda a obediência que Cristo cumpriu por mim, se tão somente eu aceitar esse dom crendo fielmente com o coração.

Os estudiosos têm observado a semelhança entre a P&R 60 e os artigos 4.10-12 da confissão de Beza. É provável que a tripla distinção entre as três acusações da consciência e os três remédios de Cristo que nos são imputados reflita aquilo que Beza trata nesses três artigos distintos em sua confissão.⁴² A influência da Confissão de Beza no Catecismo de Heidelberg é bem conhecida.⁴³ Nos artigos correspondentes da sua confissão, Beza fala sobre três “assaltos” de Satanás e da consciência que são exatamente os mesmos mencionados nesta P&R,

⁴¹ URSINUS, Zacharias. *Commentary*, P&R 37, p. 212, tradução nossa.

⁴² BEZA, Teodoro. *A Briefe and Piththie summe of the Christian Faith*. Trad. Robert Fills. London: Richard Serll, 1565, 4.10-12. Disponível em: <<https://name.umd.umich.edu/A68595.0001.001>>. Acesso em: 25 set. 2025.

⁴³ BIERMA, Lyle. *Introduction*, p. 64-67.

e ele descreve a resposta a cada assalto precisamente como a imputação da satisfação, da justiça e da inocência de Cristo. A segunda dessas respostas, relacionada à imputação da justiça de Cristo, é explicada em termos da obediência ativa de Cristo.⁴⁴

Embora o catecismo utilize terminologia possivelmente derivada da confissão de Beza, é evidente que Ursinus compreendeu os termos de maneira diferente. Enquanto Beza identifica a “justiça” de Cristo que nos é imputada com a obediência *ativa* de Cristo, Ursinus identifica claramente essa justiça com a obediência *passiva* de Cristo. Em seu comentário, após explicar que a lei pode ser satisfeita de duas maneiras, seja pela obediência perfeita, seja pela satisfação da pena da lei, Ursinus afirma:

A justiça com a qual somos aqui justificados diante de Deus, não é nossa conformidade com a lei, nem nossas boas obras, nem nossa fé; mas é a satisfação que Cristo prestou à lei em nosso lugar; ou a punição que ele suportou em nosso lugar; e, portanto, toda a humilhação de Cristo, desde o momento de sua concepção até sua glorificação, incluindo sua assunção da humanidade, sua sujeição à lei, sua pobreza, reprovação, fraqueza, sofrimentos, morte, etc., tudo o que ele fez voluntariamente; sim, tudo o que ele fez e sofreu ao qual ele não estava obrigado, por ser justo e Filho de Deus, está incluído na satisfação que ele fez por nós e na justiça que Deus graciosamente nos imputa, a nós e a todos os crentes. Essa satisfação é equivalente ao cumprimento da lei ou ao sofrimento da punição eterna pelo pecado, a um ou outro dos quais a lei obriga a todos.⁴⁵

Vemos nesta resposta que Ursinus identifica claramente a “satisfação” que Cristo prestou à lei com a punição que ele suportou em nosso lugar. Embora a “submissão de Cristo à lei” esteja incluída nessa satisfação, ela é descrita como parte da humilhação de Cristo, não como um cumprimento meritório da lei. Assim como Piscator, Ursinus segue a lógica de Anselmo de que somente o que Cristo fez *voluntariamente* pode ser imputado a outros, e não o que ele fez por obrigação (ou seja, uma vez que ele estava sujeito à lei). Também vemos nesta resposta a mesma disjunção (*um ou outro*) que vimos em Piscator, ou seja, que lei obriga todas as pessoas a cumprir positivamente a lei *ou* a sofrer punição pelo pecado, mas não ambos.

No parágrafo seguinte, Ursinus passa a provar seu argumento com uma longa lista de citações bíblicas que demonstram que a justificação está ligada à obediência passiva de Cristo e consiste simplesmente no perdão dos pecados:

“Resolvi não saber coisa alguma entre vós, senão a Jesus Cristo, e este crucificado.” “Vós estais perfeitos nele.” “Pela obediência de um, muitos serão justificados.” “Pelas suas pisaduras fomos sarados.” “Ele

⁴⁴ BEZA, Teodoro. Op. Cit., 4.11.

⁴⁵ URSINUS, Zacharias. *Commentary*, P&R 60.IV, p. 327, tradução e ênfase nossas.

foi moído pelas nossas iniquidades.” “Este cálice é o novo testamento no meu sangue, derramado em favor de muitos, para remissão dos pecados.” “Sendo justificados gratuitamente pela sua graça, pela redenção que há em Cristo Jesus, ao qual Deus propôs como propiciação, pela fé no seu sangue.” “Bem-aventurados aqueles cujas iniquidades são perdoadas.” “Sendo justificados pelo seu sangue, seremos por ele salvos da ira.” “Fomos reconciliados com Deus pela morte de seu Filho.” “Sendo rico, por amor de vós se fez pobre, para que pela sua pobreza vos tornásseis ricos.” “Ele nos resgatou da maldição da lei, fazendo-se maldição por nós.” “Em quem temos a redenção pelo seu sangue, a remissão dos pecados.” “O sangue de Jesus Cristo, seu Filho, nos purifica de todo pecado.” (1 Co 2:2; Cl 2:10; Rm 5:19; Is 53:5, 6; Lc 22:20; Rm 3:24, 25; 4:7; 5:9, 10; 2 Co 8:9; Gl 3:13; Ef 1:7; 1 Jo 1:7.)⁴⁶

Essas citações não apenas demonstram claramente o entendimento de Ursinus de que a “justiça” na P&R 60 é fruto da obediência passiva de Cristo, mas também demonstram ainda mais que Ursinus entendia a justificação e a imputação da justiça de Cristo como equivalentes à remissão dos pecados.

Por fim, Ursinus explica o papel da justiça e santidade *pessoais* de Cristo em nossa redenção:

Cristo cumpriu a lei pela santidade de sua natureza humana e por sua obediência, até a morte de cruz. A santidade de sua natureza humana era necessária para a sua obediência; pois convinha que nosso mediador fosse santo e justo em si mesmo, para que pudesse cumprir a obediência e dar satisfação por nós. “Porque tal Sumo Sacerdote nos convinha, o qual é santo”, etc. (Heb. 7:26.) Esta obediência agora é nossa justiça, e é com base nisso que Deus se agrada de nós. O sangue de Cristo é a satisfação por conta da qual Deus nos recebe em seu favor, e que ele nos imputa, como é dito, o sangue de Jesus Cristo, seu Filho, nos purifica de todo pecado, tanto de comissão quanto de omissão. O derramamento de seu sangue é o complemento de sua satisfação, e é por esta razão chamado nossa retidão.⁴⁷

De acordo com Ursinus, a santidade *pessoal* de Cristo era necessária para ele ser o nosso mediador e assim “realizar a obediência e fazer satisfação por nós”. Em nenhum lugar Ursinus fala sobre uma imputação da obediência de Cristo à lei moral ou cerimonial como satisfazendo uma exigência positiva da lei de Deus que não seja contemplada e satisfeita na morte de Cristo. Pelo contrário, fica claro que, sempre que Ursinus fala da imputação da “obediência” de Cristo aos crentes, ele tem em mente a obediência passiva. O sangue de Cristo é a satisfação que é imputada aos crentes e é suficiente para expiar todos os pecados, tanto de comissão quanto de omissão. Visto que ambos são cobertos pelo sangue de Cristo, estamos colocados em plena conformidade com a lei de Deus, como se nós mesmos tivéssemos cumprido toda a obediência que Cristo prestou por nós.

⁴⁶ *Ibidem*, p. 327-328, tradução nossa.

⁴⁷ *Ibidem*, tradução e ênfase nossas.

Assim, embora a P&R 60 possa ser interpretada como dando apoio à ideia da IOAC em sua imitação da tripla distinção de Beza, fica claro que essa não era a intenção de seus autores, nem é exigida pelo texto do próprio catecismo, que fala apenas sobre a imputação da *justiça* de Cristo, ou seja, sua posição de justiça perante Deus.

Em sua explicação dessa mesma P&R, Ursinus também defende a visão protestante da justificação contra a visão católica romana de que a justificação envolve uma *infusão* de justiça. Ursinus prova que a justificação consiste em nada mais do que a remissão dos pecados, pela qual o homem é considerado justo:

A justificação evangélica é a aplicação da justiça evangélica; ou é a aplicação da justiça de outrem, que está fora de nós em Cristo; ou é a imputação e aplicação daquela justiça que Cristo operou por nós por sua morte na cruz e por sua ressurreição dentre os mortos. Não é uma transfusão de justiça ou de suas qualidades; mas é a absolvição, ou a declaração de que somos livres do pecado no julgamento de Deus, com base na justiça de outrem. Justificação e perdão de pecados são, portanto, a mesma coisa: pois justificar é que Deus não nos impute o pecado, mas nos aceite e nos declare justos; ou, o que é a mesma coisa, que ele nos declare justos com base na justiça de Cristo transferida a nós.⁴⁸

Vemos essa mesma definição de justificação em muitas outras confissões reformadas do século 16.⁴⁹ Embora Beza entendesse a remissão dos pecados como apenas uma *parte* da justificação, Ursinus seguiu Calvino e os outros reformadores da primeira e segunda geração em insistir que a remissão dos pecados é a totalidade da justificação.⁵⁰ A doutrina da IOAC é incompatível com essa definição da justificação, uma vez que postula uma justificação bipartite, das quais partes a remissão dos pecados é apenas a primeira.

3.4 OUTRAS P&RS DO CATECISMO

Outras perguntas e respostas no catecismo também levantam dúvidas sobre a compatibilidade da ideia da IOAC com o ensino do catecismo.

P&Rs 12 e 16 tratam da razão pela qual Cristo precisava ser um homem verdadeiro. Nenhuma delas menciona a necessidade de obediência ativa (o que

⁴⁸ *Ibidem*, P&R 60.III, p. 326-327, tradução nossa.

⁴⁹ Por exemplo, a Confissão Galicana, Art. 18; e a Confissão Belga, Art. 23.

⁵⁰ Por exemplo, Calvino em suas *Institutas* insiste que quando Paulo identifica a justificação com a remissão dos pecados, “ele não está discutindo acerca de parte da justificação, mas de toda ela”. Embora a definição de justificação dada por Calvino inclua tanto o perdão dos pecados quanto a imputação da justiça de Cristo, fica claro, a partir da identificação consistente que Calvino faz entre justificação e perdão dos pecados, que essas duas descrições se referem à mesma realidade forense, considerada de forma negativa e positiva. Ver CALVINO, João. *As Institutas / João Calvino*. Trad. Waldyr Carvalho Luz. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2022, 3.11.4, p. 1103. A Confissão Galicana (Art. 18) e a Confissão Belga (Art. 23) da mesma forma identificam a nossa “justiça” diante de Deus com a remissão dos pecados.

certamente seria esperado se os autores realmente defendessem essa doutrina); ao contrário, elas falam somente da obediência passiva de Cristo. A P&R 12, em primeiro lugar, explica por que o mediador deve ser um verdadeiro homem, explicando que isso é necessário porque foi o homem que *pecou*, e Deus não *punirá* outra natureza. Não é feita nenhuma menção a uma necessidade adicional de o homem *cumprir positivamente* a lei para alcançar a vida eterna.

Especialmente digna de nota é a P&R 16, que pergunta por que o nosso mediador tinha que ser um homem *justo*. Se os autores do Catecismo pretendessem defender a ideia da IOAC e do pacto de obras que a sustenta, certamente seria de se esperar que isso fosse mencionado nesta P&R, como de fato se encontra na confissão de Beza.⁵¹ No entanto, o catecismo não segue nessa direção. Não se diz uma palavra sobre um suposto “pacto de obras” ou a necessidade de uma “justiça positiva” para alcançar a vida eterna. Pelo contrário, o catecismo segue expressamente o mesmo argumento que vimos acima no comentário de Ursinus: o papel da justiça e santidade pessoais de Cristo é qualificá-lo para ser nosso Mediador, pois “aquele que é ele mesmo pecador não pode pagar pelos outros”. Nosso mediador deve ser justo para servir como o Cordeiro de Deus, sem mancha nem defeito. Por meio desse sacrifício do Cordeiro de Deus sem culpa, somos justificados. Notavelmente, o comentário de Ursinus sobre esta pergunta e resposta faz a mesma distinção que encontramos na P&R 60 entre a justiça pessoal de Cristo e a justiça que nos é imputada. Ursinus afirma explicitamente que Cristo cumpriu a lei de duas maneiras: primeiro, obedecendo-a perfeitamente, de modo que ele próprio estava em conformidade com ela; e segundo, sofrendo sua punição, o que ele fez por nós.⁵²

Um segundo ponto de contraste entre a ideia da IOAC e o Catecismo de Heidelberg pode ser visto na maneira como o Catecismo atribui repetidamente a justificação e a vida eterna à morte de Cristo. Os defensores da IOAC insistem que a obediência passiva de Cristo e o perdão por ela adquirido apenas nos tornam inocentes ou sem culpa, mas ainda não justos, e, portanto, ainda não nos concedem o direito à vida eterna. Esse ensinamento não se encontra no catecismo. Pelo contrário, o catecismo fala repetidamente da justificação e da vida eterna como sendo um fruto ou benefício da *morte* de Cristo. Já vimos isso na P&R 37, que vale a pena repetir: “Assim, por seu sofrimento, como o único sacrifício de expiação, ele redimiu o nosso corpo e a nossa alma da condenação eterna e conquistou para nós a graça de Deus, a justiça e a vida eterna.”

Vemos a mesma afirmação na P&R 45: “Primeiro, pela ressurreição, Cristo venceu a morte para nos tornar participantes *da justiça que ele conquistou para nós pela sua morte*” (ênfase nossa). Esse entendimento é repetido várias vezes no tratamento dos sacramentos, como na pergunta 67: “Então, tanto a Palavra quanto

⁵¹ BEZA, Teodoro. Op. Cit., 3.19.

⁵² URSINUS, Zacharias. *Commentary*, P&R 16, p. 86.

os sacramentos têm por objetivo direcionar a nossa fé para o sacrifício de Jesus Cristo na cruz como a única base para a nossa salvação?” e em P&R 76:

Pergunta: O que significa comer o corpo crucificado de Cristo e beber o seu sangue derramado?

Resposta: Primeiro, aceitar de todo coração todo o sofrimento e morte de Cristo, e assim receber o perdão dos pecados e a vida eterna. (Ênfase minha)

Da mesma forma, na P&R 79, o catecismo explica a identificação do pão e do vinho com o corpo e sangue de Cristo:

Cristo fala dessa maneira por um motivo importante: ele quer nos ensinar pela sua ceia que, do mesmo modo como o pão e o vinho nos sustentam a vida temporal, assim também o seu corpo crucificado e o seu sangue derramado são o verdadeiro alimento e a verdadeira bebida de nossa alma para a vida eterna. (Ênfase nossa)

Algumas P&R do catecismo falam sobre o “mérito” de Cristo, que alguns interpretam como uma referência à sua obediência ativa. Por exemplo, na P&R 21, o catecismo diz:

Resposta: A verdadeira fé é a convicção com que aceito como verdade tudo aquilo que Deus nos revelou em sua Palavra.
É também a firme certeza de que Deus garantiu – não só aos outros, mas também a mim – perdão de pecados, justiça eterna, e salvação por pura graça e somente pelos méritos de Cristo.
O Espírito Santo opera essa fé em meu coração por meio do evangelho.

Os defensores da IOAC ocasionalmente apontam para a linguagem dos “méritos” de Cristo (por exemplo, na P&R 21), interpretando isso em termos da obediência ativa de Cristo. No entanto, como vimos acima, Ursinus rejeita explicitamente essa interpretação, proibindo qualquer uso do termo “mérito” nesse sentido e permitindo-o apenas no que diz respeito à sua obediência passiva como o divino Filho de Deus.

CONCLUSÃO

É evidente que os autores do Catecismo de Heidelberg, Zacharias Ursinus e Caspar Olevianus, eram conhecidos por se oporem à doutrina da IOAC desde os primeiros dias em que a controvérsia entrou no mundo reformado. Embora fossem irênicos em sua abordagem da controvérsia, eles mantiveram essa oposição ao longo de suas vidas. Também é evidente que o Catecismo de Heidelberg não ensina a ideia da IOAC, mas, na verdade, se expressa repetidamente de maneira incompatível com ela.⁵³

⁵³ Dr. Nicolaas Gootjes, em um artigo defendendo a IOAC, também admite que a doutrina não é

As discussões contemporâneas sobre o papel da chamada obediência ativa de Cristo devem ter essas conclusões em mente. As tentativas de retratar Ursinus e Olevianus como defensores da IOAC não se sustentam, e as tentativas de localizar a ideia da IOAC no texto do Catecismo de Heidelberg envolvem saltos interpretativos que vão contra as interpretações fornecidas pelos próprios autores do Catecismo.

A oposição de Ursinus e Olevianus à IOAC deixou uma marca duradoura no Palatinado e, de fato, no mundo reformado em geral. Como McDaniel aponta, não há evidência de que eles tenham enfrentado qualquer pressão eclesiástica para mudar suas opiniões, mas ensinaram suas visões livremente na igreja e na academia.⁵⁴ As cartas das delegações do Palatinado e de Hesse ao Sínodo de Dort demonstram o compromisso contínuo dessas igrejas reformadas com essa convicção. Isso desempenhou um papel importante em impedir que as igrejas reformadas na Holanda condenassem a opinião de maneira semelhante às igrejas suíças e francesas.⁵⁵

Afirmações de que a IOAC representa a “ortodoxia reformada clássica” só podem ser feitas excluindo os autores do Catecismo de Heidelberg, bem como um grande número de outros teólogos proeminentes do Sínodo de Dort⁵⁶ e da Assembleia de Westminster⁵⁷ dessa “ortodoxia”. Em última análise, isso equivale a uma visão sectária da ortodoxia. Embora possa ser verdade que tenha havido uma “opinião majoritária” favorável à IOAC, entendida de uma forma ou de outra, sempre houve uma minoria significativa que se opôs ao conceito. Em termos de *status* confessional, deve-se ter em mente que as confissões reformadas não falam da imputação da obediência ativa de Cristo, mas da *justiça* de Cristo. A distinção escolástica entre obediência ativa e passiva não se encontra nas confissões reformadas, nem as principais pressuposições da teoria, incluindo um pacto meritório de obras e uma compreensão bipartida da justificação. A Confissão Belga identifica expressamente a nossa justiça diante de Deus como consistindo no perdão dos pecados (Artigo 23) e define a satisfação de Cristo inteiramente em termos de sua obediência passiva (Artigo 21). As definições fornecidas pelos

claramente encontrada no Catecismo de Heidelberg. Ver GOOTJES, Nicolaas H. Christ’s Obedience and Covenant Obedience. *Koinonia*, v. 19, n. 2, p. 2–22, 2002, p. 8.

⁵⁴ MCDANIEL, Matthew. Op. Cit., 19.

⁵⁵ Veja meu artigo sobre o tema, citado acima.

⁵⁶ Johannes Bogerman, presidente do Sínodo de Dort, era conhecido por simpatizar com as visões de Piscator, e seu esforço para revisar a Confissão Belga nesse aspecto foi apoiado por Sibrandus Lubbertus (ver KUYPER, H.H. *De post-acta of nahandelingen van de nationale synode van Dordrecht in 1618 en 1619 gehouden*. Amsterdam: Hoveker & Wormser, 1899, p. 344). Ambos esses proeminentes teólogos tinham alguma ligação com Heidelberg: o primeiro havia estudado lá no final da década de 1590, e o segundo havia estudado com Ursinus em Neustadt.

⁵⁷ Entre os oponentes proeminentes da IOAC na Assembleia de Westminster estavam William Twisse (o prolocutor da assembleia), Richard Vines e Thomas Gataker. Ver MITCHELL, Alexander F. *The Westminster Assembly: Its History and Standards*. Philadelphia: Presbyterian Board of Publication, 1897, p. 160, e DE CAMPOS, Heber Carlos Jr. Op. Cit., p. 244.

Padrões de Westminster são formuladas de tal maneira que permitem ambas as interpretações. Documentos confessionais que ensinavam expressamente a IOAC em tantos termos, como a Fórmula do Consenso Helvético, acabaram sendo revogados pelas igrejas que os adotaram. Portanto, é injustificado identificar essa ideia como constituindo a “ortodoxia reformada clássica”.

Futuras discussões sobre o tema devem reconhecer que ambos os lados nesta controvérsia afirmam plenamente toda a obediência perfeita de Cristo e a necessidade dessa obediência para nossa justificação. O debate não é sobre se Cristo obedeceu perfeitamente ou se essa obediência é necessária para a justificação dos pecadores, mas sim sobre o papel preciso que a obediência de Cristo à lei moral e cerimonial desempenha em nossa justificação. Os defensores da IOAC afirmam que essa obediência *acrescenta* algo à nossa “justiça” diante de Deus que é necessário além do perdão dos pecados, enquanto os oponentes veem essa obediência nas mesmas linhas gerais da P&R 16, como *fundamental* para o *sacrifício* de Cristo, pelo qual somos justificados.

Da mesma forma, ambos os lados sempre afirmaram a imputação da justiça de Cristo como o fundamento total para a justificação do crente. A perfeita satisfação, justiça e santidade de Cristo são imputadas ao crente de tal forma que ele é verdadeiramente considerado justo aos olhos de Deus e em plena conformidade com a sua lei. Os defensores da IOAC normalmente veem a necessidade de algum grau de “observância positiva” da lei para ser considerado “justo”, enquanto os oponentes insistem que a justiça, como categoria judicial, refere-se à “posição de justo” perante a lei e, portanto, é equivalente à não imputação de culpa. Independentemente da diferença, ambos os lados afirmam inequivocamente que toda a justiça necessária para a justificação se encontra inteiramente em Cristo e em sua obra completa.

Além disso, não há discordância quanto ao fato de que Cristo veio não apenas como o Segundo Adão, mas também como o Segundo Israel, e que Cristo obedeceu onde tanto Adão quanto Israel falharam. A questão, mais uma vez, reside nas pressuposições subjacentes: qual é a “função” redentora dessa obediência? Adão e Israel (e, portanto, também Cristo) foram chamados a “merecer” o favor de Deus e a vida eterna por meio de suas obras, ou esses dons já lhes foram concedidos desde o início, juntamente com a obrigação de viver em obediência, fé e amor? Para colocar de outra forma: a declaração do Pai sobre seu amor e satisfação em seu Filho (Mt 3.17) veio antes ou depois de sua provação bem-sucedida no deserto? Pode até ser apropriado falar da justiça de Cristo como tendo sido “confirmada” por meio de sua provação e obediência, tendo assim obtido sucesso onde Adão e Israel falharam e, conseqüentemente, qualificando-se para ser o redentor de Israel e de Adão. Mas, ao contrário do que afirmam pelo menos alguns defensores da IOAC, Cristo não precisou “adquirir” o *status* de

justo,⁵⁸ nem sua obediência foi realizada a fim de “merecer” o amor e a comunhão do Pai (que é a própria essência da vida eterna), mas sim como *fluindo* desse amor e comunhão preexistentes e predeclarados. O mesmo deve ser reconhecido na obediência de Adão e de Israel.

Futura discussão seria mais frutífera se esses pontos comuns de concordância fossem consistentemente reconhecidos. Sugestões de que aqueles que expressam reservas em relação à IOAC, tal como é formulada classicamente, o fazem porque desejam substituir a obediência de Cristo por obras humanas como fundamento para nossa justificação não têm base nos fatos e prejudicam o debate de boa-fé.

Os defensores da IOAC também devem reconhecer honestamente que o conceito tem sido frequentemente ensinado de forma a minar a obrigação do crente de obedecer à lei de Deus e a necessidade dessa obediência para a salvação.⁵⁹ Tais conclusões devem ser claramente repudiadas. Deve-se sustentar, por um lado, que a justiça de Cristo é o fundamento inteiro de nossa justificação; e, por outro, que aqueles que são justificados em Cristo também são verdadeiramente chamados e obrigados a uma nova obediência. Os inúmeros textos bíblicos no Antigo e no Novo Testamento que ligam a obediência à salvação⁶⁰ não devem ser enfraquecidos por referências à obediência ativa de Cristo,⁶¹ mas devem continuar a ser pregados e aplicados aos *crentes*, conforme sua clara intenção.

Futura discussão provavelmente seria mais frutífera se fosse dada maior atenção às premissas subjacentes a cada teoria, especialmente no que diz respeito ao Pacto da Criação e aos benefícios que Adão poderia ter recebido por meio de sua obediência. Um exame crítico das teorias atuais da “Republicação do Pacto de Obras” também é muito importante para este debate. A visão da lei (seja na

⁵⁸ DE CAMPOS, Heber Carlos Jr. Op. Cit., p. 15.

⁵⁹ Alan Strange, em um livro em defesa da IOAC, reconhece que esse pode ter sido um fator que levou pelo menos alguns teólogos de Westminster a resistir à ideia. Embora Strange acredite que a ideia esteja, ainda assim, presente nos Padrões de Westminster, é notável que a Assembleia tenha removido a afirmação da imputação da “total” obediência de Cristo, que havia sido tão acaloradamente debatida apenas três anos antes, quando revisou o texto dos 39 Artigos. Não há dúvida de que, como Strange admite, o antinomianismo era “o principal erro teológico entre os protestantes” ao qual a Assembleia estava empenhada em resistir na época. Ver STRANGE, Alan D. *The imputation of the active obedience of Christ in the Westminster standards*. Grand Rapids, Michigan: Reformation Heritage Books, 2019, p. 56–57. Mark Jones também descreve como o antinomianismo foi defendido por apelos à IOAC e como a Assembleia de Westminster estava empenhada em combater esse antinomianismo. Ver JONES, Mark. *Antinomianism: Reformed Theology's Unwelcome Guest?* Phillipsburg, NJ: P&R Publishing, 2013, p. 27.

⁶⁰ Por exemplo, Lv 18,5; Dt 30,15-20; Sl 25,10; 103,17-18; Mt 7,21; 26; Jo 3,36; At 10,34-35; Rm 2,8; 8,13; 1 Cor 6,9; 15,1-2; Cl 1,23; 2 Ts 1,8; Hb 3,14; 4,11; 5,9; 6,11-12; 10,19-23; 36-38; 12,14.

⁶¹ Por exemplo, R. Fowler White afirma que “a bem-aventurança de Israel baseava-se na sua própria obediência. A bem-aventurança da igreja baseia-se na obediência de Cristo.” WHITE, R. Fowler. *Covenant and Apostasy. In: BEISNER, E. Calvin (Org.). The Auburn Avenue Theology, Pros and Cons: Debating the Federal Vision*. Fort Lauderdale, FL: Knox Theological Seminary, 2004, p. 219.

criação ou sob Moisés) como oferecendo alguma forma de “justificação pelas obras” por meio da obediência meritória é um pressuposto-chave da IOAC e, na minha opinião, um pressuposto equivocado.

Uma solução unificadora foi proposta por Rich Lusk em sua contribuição para *Auburn Avenue Theology: Pros and Cons: Debating the Federal Vision*.⁶² Lusk chama a atenção para a declaração pública de Deus sobre a justiça de Cristo na ressurreição (Rm 1,4) e para a maneira como o apóstolo Paulo vincula nossa justificação à ressurreição de Cristo (Rm 4,25). Sem dividir artificialmente a obediência de Cristo em ativa e passiva, nem redefinir nossa “justiça” para algo que vá além do conceito forense e binário que é essencial para a compreensão protestante da justificação, podemos, no entanto, reconhecer que Deus Pai declarou publicamente sua aprovação de seu Filho e de sua obra consumada ao longo de toda a sua vida, até e incluindo a cruz, e assim publicamente declarou seu Filho justo. Essa declaração de justiça também nos é imputada em virtude de nossa união com Cristo. Nessa imputação da justiça de Cristo, toda a obediência de Cristo se torna nossa. Na verdade, a solução de Lusk é bastante semelhante à sugestão de Bullinger acima, de que “a controvérsia pode ser resolvida se afirmarmos, com Paulo, que Cristo se tornou para nós justiça, santificação, redenção e assim por diante – pois todo o Cristo é nosso”.

Por fim, algumas das expressões mais radicais associadas com a IOAC devem ser rejeitadas por serem contrárias ao ensino bíblico e confessional. O mais problemático é a alegação de que a “mera” obediência passiva de Cristo por si só e o perdão dos pecados assim adquirido não seriam suficientes para a vida eterna, mas apenas tornariam o crente “neutro”, tendo ainda que cumprir a exigência positiva da lei para entrar na vida eterna. Como vimos, essa afirmação contradiz diretamente o ensino do catecismo em vários pontos. Ela também contradiz o claro ensino das Escrituras, que repetidamente identifica a justificação com o perdão ou não imputação do pecado (Rm 6:4-8) e fala de nossa justificação pelo sangue de Cristo (Rm 3:24-25; 5:9-10; Ef 1,7; 2,13; Hb 9,12; 10,14). Não existe um estado de “inocência” ou “neutralidade” situado entre a justiça e a injustiça; aquele que é absolvido do pecado é, por definição, justificado e, portanto, também reconciliado com Deus e feito herdeiro da vida eterna. Devemos continuar a afirmar que o sofrimento de Cristo, como único sacrifício de expiação, não apenas redimiu nosso corpo e nossa alma da condenação eterna, mas também nos conquistou a graça de Deus, a justiça e a vida eterna.

ABSTRACT: It is frequently claimed that the Heidelberg Catechism teaches the doctrine of the Imputation of the Active Obedience of Christ (IAOC), particularly in

⁶² LUSK, Rich. A Response to “The Biblical Plan of Salvation”. In: BEISNER, E. Calvin (Org.). *The Auburn Avenue Theology, pros and cons : debating the federal vision*. Fort Lauderdale, FL: Knox Theological Seminary, 2004, p. 118–148.

Q&A's 12, 37, and 60. This article assesses the legitimacy of that claim. After a brief survey of the history of the controversy, the article presents the extant evidence for the views of the principal authors of the Catechism, Caspar Olevianus and Zacharias Ursinus, with special appreciation for recent publications on this question. The article demonstrates that these authors expressly rejected the doctrine, as evidenced by their own writings and by the testimony of their contemporaries on both sides of the debate. Next, the article examines the Q&A's that are usually employed in defense of the doctrine, paying special attention to the interpretations of these Q&A's given by the authors of the Catechism. Although the language of Q&A 60 seems especially suggestive of the doctrine of the IAOC and appears to reflect similar language in Beza's confession, it does not teach the doctrine expressly, and Ursinus's commentary demonstrates that he understood the terms differently than Beza. Finally, the article considers various other Q&A's from the Catechism that are relevant to the question. The article demonstrates that the doctrine is absent in those places where it would most be expected, namely in the Catechism's treatment of the life of Christ and the need for our Mediator to be a righteous man, and that numerous other statements made in the catechism conflict with this doctrine and its understanding of justification.

KEYWORDS: Justification; Imputation; Active Obedience; Heidelberg Catechism.